



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camamorredondo@gmail.com  
[www.camamorredondo.com.br](http://www.camamorredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Água Mineral sem Gás para a Câmara Municipal de Morro Redondo

### 1. Introdução

A presente análise técnica preliminar visa identificar a viabilidade e a necessidade de adquirir água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para suprir as demandas hídricas da Câmara Municipal de Morro Redondo. Este estudo é crucial para embasar a tomada de decisão relativa à aquisição deste recurso essencial para o funcionamento adequado das atividades legislativas.

### 2. Justificativa

A qualidade da água é um fator determinante para a saúde e o bem-estar de todos os ocupantes do prédio da Câmara Municipal, sejam eles funcionários, legisladores ou visitantes. A água mineral sem gás é uma escolha sensata, pois oferece pureza e confiabilidade, sem os inconvenientes associados ao gás carbono. Além disso, considerando que a água é essencial para a hidratação e o bom desempenho cognitivo, sua disponibilidade ininterrupta é fundamental para a eficácia das atividades desenvolvidas no ambiente legislativo.

### 3. Análise das Necessidades

Para determinar a quantidade necessária de água mineral sem gás, deve-se considerar o grande número de pessoas que frequentam regularmente o prédio da Câmara Municipal, bem como as inúmeras reuniões e também a necessidade diária de hidratação. Essa análise incluirá também a previsão de consumo durante eventos especiais e reuniões prolongadas.

*DA*



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

#### 4. Especificações Técnicas

Os galões de água mineral sem gás devem atender aos mais altos padrões de qualidade, conforme regulamentação sanitária vigente. A embalagem deve ser de 20 litros, com tampa rosqueável e selo de segurança intacto.

#### 5. Conclusão

Com base na análise técnica preliminar realizada, fica evidente a importância e a necessidade de adquirir água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para a Câmara Municipal de Morro Redondo. Além de garantir a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos, essa medida contribuirá para a eficiência e a qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito legislativo. Recomenda-se, portanto, que sejam iniciados os procedimentos para a contratação de fornecedor confiável e apropriado, visando assegurar o abastecimento regular e ininterrupto deste recurso essencial.

  
Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO